



**ESTADO DE RONDÔNIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPUÃ DO OESTE**

INDICAÇÃO Nº 21/2026

Autora: Vereadora Vânia Alves Santos

Destinatário: Poder Executivo Municipal Secretaria Municipal de Saúde

A Vereadora Vânia Alves Santos, no uso de suas atribuições legais e regimentais, INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, a criação e organização do Programa Saúde Mais Perto da Comunidade, visando ampliar e fortalecer as ações já realizadas pelas equipes de saúde do município, por meio de atendimento regionalizado, calendário permanente de visitas e acompanhamento contínuo às famílias das linhas e micro-regiões de Itapuã do Oeste.

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo fortalecer e ampliar as ações de atenção básica e saúde preventiva já desenvolvidas pelo município, especialmente as visitas domiciliares realizadas pelas equipes de saúde, que desempenham importante papel no acompanhamento de pacientes com maior necessidade de atenção contínua.

Entretanto, considerando a extensão territorial do município, a existência de diversas linhas e micro-regiões, bem como a deficiência atual na cobertura de Agentes Comunitários de Saúde (ACS), torna-se necessária a criação de planejamento mais amplo, organizado e permanente de atendimento comunitário em saúde.

Dessa forma, indica-se ao Poder Executivo:

I Implantação de calendário permanente e regionalizado de atendimento nas linhas e micro-regiões do município;

II Organização de cronograma mensal de visitas e ações preventivas em saúde;

III Ampliação gradual do atendimento básico comunitário, ofertando:

- a) enfermagem;
- b) vacinação;
- c) atualização cadastral;
- d) acompanhamento preventivo;
- e) atendimento social;

- f) palestras educativas;
- g) saúde da mulher;
- h) orientação nutricional;
- i) acompanhamento de hipertensos, diabéticos e pacientes em tratamento contínuo;

IV Criação de fluxo organizado para renovação facilitada de receitas médicas de pacientes já acompanhados pela rede municipal;

V Implantação gradual de sistema programado de entrega de medicamentos de uso contínuo para:

- a) idosos;
- b) pacientes acamados;
- c) pessoas com dificuldade de locomoção;
- d) pacientes em acompanhamento contínuo;
- e) moradores de regiões mais distantes;

VI Levantamento das micro-regiões atualmente sem cobertura de Agentes Comunitários de Saúde, visando planejamento estratégico para ampliação gradual da atenção básica no município.

Importante destacar que a presente indicação não busca substituir os atendimentos já existentes, mas sim fortalecer, organizar e ampliar as ações já realizadas pelas equipes de saúde municipal, oferecendo maior alcance, continuidade e dignidade à população.

A atenção básica eficiente reduz agravamentos de saúde, evita deslocamentos desnecessários, melhora a prevenção e aproxima o serviço público das famílias que mais necessitam.

Plenário da Câmara Municipal de Itapuã do Oeste/RO, 20 de maio de 2026.

VÂNIA ALVES SANTOS

Vereadora Presidente da Câmara Municipal

Av. Pres. Médice esq. c/ Rua Reginaldo F. Borges, nº1280 - Centro
 Contato: (69)3231-2283 - Site:www.itapuadoeste.ro.leg.br - CNPJ: 84.580.182/0001-07



Documento assinado eletronicamente por **RONILVANE ALVES SANTOS, VEREADOR-PRESIDENTE**, em 20/05/2026 às 13:40, horário de Itapuã do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do Decreto nº 2.043 de 13/01/2020.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.itapuadoeste.ro.gov.br, informando o ID **518217** e o código verificador **920B5A9A**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	SUELEN BARBOSA DE ARAÚJO		***.274.072-**	21/05/2026 10:20

Docto ID: 518217 v1